



## EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### SEDEMA

#### REQUERIMENTO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS DO REQUERENTE

Solicitante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### 2. REQUERIMENTO:

Vêm respeitosamente a presença de V.Exa. REQUERER: **Poda** ( ) **Supressão** ( )

de \_\_\_\_\_ árvore(s) da(s) espécie(s) \_\_\_\_\_

Localizadas na ( ) Calçada ( ) Praças ( ) Terreno até 1.000 m<sup>2</sup>, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ Condomínio: ( ) Não ( ) Sim, Qual ? Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

pelo motivo de: \_\_\_\_\_.

#### 3. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (para árvores localizadas na calçada ou áreas públicas):

Posso realizar o serviço em caráter particular ( ) Não posso realizar o serviço ( )

Paulínia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, eu, \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de cumprir as exigências estabelecidas pelos artigos 18 a 24 da Lei Municipal 3.805/2020:

**Art. 19.** A SEDDEMA emitirá autorização para poda ou supressão de exemplares arbóreos isolados, nativos e exóticos, vivos ou mortos, no território do município, após a realização de análise técnica e mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental que contemple plantio compensatório, na proporção prevista no Artigo 21 desta lei, observando o seguinte:

II - Nos casos de autorização para a supressão de exemplares arbóreos nativos ou exóticos em terrenos de até 1.000m<sup>2</sup>, a compensação será de 01:1 (uma por uma) muda nativa, para cada exemplar autorizado, de modo que o interessado deverá comprovar a substituição por espécie adequada e realizar a manutenção da mesma pelo prazo de 2 anos, apresentando foto e descrição da arbórea à SEDDEMA a cada semestre, sob pena de aplicação de multa descrita no Termo de Compromisso firmado junto à SEDDEMA antes da expedição de Autorização para Supressão.

**Art. 21.** Reposição será calculada na seguinte proporção:

I - Plantio de 05 (cinco) mudas nativas para cada exemplar exótico autorizado;

II - Plantio de 25 (vinte e cinco) mudas nativas para cada exemplar nativo autorizado, se o total das supressões forem inferiores a 500 exemplares;

III - Quando as árvores autorizadas estiverem na situação prevista no inciso III do Art. 19, a compensação deverá ser na proporção de 50:1 (cinquenta por um), utilizando-se de mudas de espécies nativas, que se encontrem na mesma situação;

IV - Plantio de 01 (uma) muda nativa para cada exemplar autorizado, nativo ou exótico, em terrenos de até 1.000m<sup>2</sup>.

§ 1º A reposição mediante o plantio de mudas deverá ser realizada preferencialmente nas Áreas de Preservação Permanente da propriedade, priorizando-se o plantio ao redor de nascentes e nas margens dos cursos d'água, ou, se arborizadas aquelas, ou não havendo condições, desde que devidamente comprovadas, poderão ser indicadas pela SEDDEMA outras áreas no município.

§ 2º Na impossibilidade de plantio ou inexistência de áreas, o particular interessado deverá recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA, valor correspondente ao custo estimado para a implantação do projeto em todas as suas etapas, levando em consideração o total de exemplares que deveriam ser plantados.

**Art. 22.** As árvores de arborização urbana localizadas nas calçadas ou nos espaços públicos, quando suprimidas, sempre que possível, deverão ser substituídas por outras espécies adequadas ao local. Na impossibilidade da substituição, o requerente relatará o motivo à SEDDEMA, que definirá outro local e espécie arbórea apropriada ao plantio.

**Parágrafo único.** Os pedidos de supressão de exemplares arbóreos localizados em calçadas ou áreas públicas poderão ser feitos através de requerimento simples, relatando o motivo da solicitação, acompanhados de prova dominial do imóvel em cuja calçada a árvore estiver localizada ou anuência do proprietário, devendo o interessado na supressão, assinar Termo de Compromisso junto à SEDDEMA, se comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore no prazo de 30 (trinta) dias, de modo que o interessado deverá comprovar a substituição por espécie adequada e realizar a manutenção da mesma pelo prazo de 2 anos, apresentando foto e descrição da arbórea à SEDDEMA a cada semestre, sob pena de aplicação de multa descrita no Termo de Compromisso firmado junto à SEDDEMA antes da expedição de Autorização para Supressão.

**Art. 24.** Antes da expedição da autorização para a supressão de exemplares arbóreos, o interessado deverá assinar junto à SEDDEMA, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental ou Ajuste de Conduta, sob pena de aplicação de multa caso o mesmo não seja cumprido em sua totalidade, conforme descrito no referido Termo.

**Parágrafo único.** O descumprimento destes termos ensejará na aplicação das penalidades previstas no inciso V do artigo 33 desta lei.

Eu, me comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada por espécie adequada ao local, no prazo de 30 (trinta) dias após a supressão da árvore, estando ciente que em caso de descumprimento serei penalizado com multa.

Paulínia SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Assinatura do Requerente / CPF:

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1) O requerimento deverá estar totalmente preenchido e assinado;
- 2) Deverão ser juntados os seguintes documentos: Cópia simples do RG e CPF;
- 3) Prova dominial do imóvel que pode ser: (Cópia **atualizada** da Matrícula ou Escritura do Imóvel, carnê do IPTU (onde contenha a 3 folha com os dados do imóvel) ou contrato de locação e anuência do proprietário, se o imóvel for locado);
- 4) **Em caso do proprietário do imóvel ter falecido, será aceito pela esposa ou esposo, o atestado de óbito como documento para entrada da solicitação.**
- 5) **No caso do pedido ser em nome de pessoa jurídica, todo o processo de entrada deverá ser feito em nome da mesma, assinado e anexado documentos do procurador.**
- 6) **Caso o imóvel, esteja localizado dentro de condomínio, o proprietário deverá apresentar junto com os documentos já solicitados, carta de anuência da administração do mesmo.**
- 7) Caso o interessado na poda ou corte não seja o proprietário, o requerimento deverá estar acompanhado de procuração devidamente preenchida e assinada;
- 8) **RG e CPF** do procurador se for o caso;
- 9) Este requerimento deverá ser usado para pedidos de poda ou corte de árvores em calçada, área pública ou para corte em terrenos de até **1.000 m<sup>2</sup>**;
- 10) Para pedido de corte de árvores em terrenos acima de 1.000 m<sup>2</sup> o requerimento deverá ser feito observando o disposto no artigo 18 a 21 da Lei Municipal 3805/2020.
- 11) Assinar **TERMO DE COMPROMISSO**, se comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer penalidade de multa.



## TERMO DE DANOS CAUSADOS POR PODA/SUPRESSÃO DE ARVORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF: \_\_\_\_\_, e do  
RG: \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA E  
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE**, não se  
responsabiliza por danos materiais (calçadas, muros, telhados,  
etc.) causados por serviço de **SUPRESSÃO ou PODA**  
realizado através de protocolado nº \_\_\_\_\_, a meu  
pedido, sendo assim me responsabilizando por qualquer dano  
que o serviço venha causar.

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Paulínia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
NOME LIGÍVEL E TELEFONE PARA CONTATO